



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 12/2024

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (12/12/2024) às 14:00, reunidos na Terra de Ismael, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a décima segunda reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 11/2024, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. **O espaço destinado ao Conselho Tutelar**, contou com a presença das Conselheiras Renata Duarte, Marcos Peres e Cícera, que elencaram os seguintes assuntos:
 - a) **Portaria 708/2024** – segundo os conselheiros o contrato da funcionária Sra. Rita encerra-se a partir de 31/12/2024 e com isso o Conselho Tutelar ficará sem a parte administrativa. O caso foi reportado à Secretaria da Assistência Social;
 - b) **Serviços Gerais** - Os conselheiros colocaram que infelizmente não tem alguém que possa substituir o antigo funcionário, mas que levaram esta situação ao novo Prefeito;
 - c) **Crianças pedindo no semáforo**- O presidente questionou se esta demanda está frequente. Os conselheiros relataram que há muitas queixas em relação a situação das crianças. A conselheira Cícera colocou que este não é o papel do Conselho Tutelar. Foi sugerido em reunião a discussão do caso para verificar as possíveis ações em relação às crianças;
3. **Avaliação da atuação do CMDCA**- neste tópico a Conselheira Beatriz Sardinha destacou a importância da atuação da Comissão de Fiscalização e o aprendizado adquirido em fazer participar dessa atividade; o Conselheiro Aleixo ponderou que podemos estudar, em futuras mudanças da Lei Municipal que as nomeações dos Conselheiros possam coincidir com o mandato de cada Prefeito Eleito; entende ainda que deve ser avaliada como muito positiva a atuação da Rede Protetiva do Município;
4. **Plano de ação do CMDCA para 2025**: O presidente coloca que alguns pontos são importantes como reativar a Rede de Proteção, dar sequência no comitê da primeira infância e que essas ações sejam realizadas no início do ano.
5. Próxima reunião do CMDCA: a próxima reunião ficou agendada para 22/01/2025. Na reunião será definido o calendário das próximas reuniões;
6. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, secretária, a lavratura da presente ata.